



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Prestação de serviços de saúde especializados destinados ao acompanhamento, avaliação, estimulação e orientação direcionados a pessoas portadoras de necessidades especiais, em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja – APAE.

II – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BORJA – CNPJ: 90.791.922/0001-57.

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente Inexigibilidade em razão da extrema necessidade da prestação dos referidos serviços para melhoria da qualidade de vida dos munícipes portadores de necessidades especiais e de seus familiares, bem como da sociedade em geral. Em São Borja, a APAE é a única instituição a prestar os serviços ora requeridos, de modo que há anos firma parcerias com o município realizando o acompanhamento de saúde de aproximadamente 275 pacientes especiais. A Inexigibilidade de licitação encontra amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu *Caput*.

IV - Justificativa do preço: O valor total da prestação dos serviços para 12 (doze) meses é de **R\$ 669.656,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**, resultando em um valor mensal de R\$ 55.804,67 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais com sessenta e sete centavos) conforme valores constante no termo de referência e demais documentos que compõem o processo de Inexigibilidade de licitação, e pesquisa feita pela secretaria.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 10

Unidade: 04

Função: 10

Programa: 155

Projeto/atividade: 2231

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00

Recurso: 600 Recurso Federal

500 Recurso Municipal

São Borja-RS, 23 de julho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito